



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INDEFERIMENTO  
DE LICENÇA AMBIENTAL - Nº01/2013.**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – Fepam, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, nos termos do da Lei Estadual n.º 11.520/2000 e Resolução Conama n.º 237, torna pública a relação dos processos administrativos de indeferimento da licença ambiental requerida pelos empreendedores abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da interposição de **RECURSO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

| <b>Empreendedor</b>       | <b>CNPJ</b>        | <b>Documento</b>     | <b>Processo Adm.</b> |
|---------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Mineração Sul Brasil Ltda | 02.410.354/0001-30 | Indef. Nº 82/2012-DL | 6473-0567/08-3       |
| Sandra Peres Alos         | 05.338.144/0001-76 | Indef. Nº 79/2012-DL | 13288-0567/03-6      |

Os recursos interpostos deverão ser apresentados na Fepam, através de correspondência, preferencialmente mediante SEDEX, com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

Nilvo Luiz Alves da Silva,  
Diretor-Presidente da Fepam

**Publicado no Diário Oficial do RS em 25/11/2013 – Pág 82**